



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício nº 099/2025

João Alfredo/PE, 04 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Hamilton Gonçalves da Silva
Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo/PE
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4920/2025/ZE088

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste em resposta ao Expediente em epígrafe, autorizar a renovação do Convênio entre esta Casa Legislativa e o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, objetivando a cessão do servidor **ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, com ônus para o órgão de origem, para desempenhar funções de relevante interesse público perante o Cartório Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral.

Sendo assim, encaminho em anexo, cópia das Portarias, que autoriza a referida prorrogação de cessão pelo período solicitado.

Na certeza de ter atendido a contento a solicitação de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Jozivan Tavares de Lira

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo

Recebido em 04/06/2025
Aluizio F. dos Santos Júnior